

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE Nº: 35.300.467.388

Ata de Reunião Conselho de Administração da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A

Realizada nos dias 13, 14 e 15 de janeiro, de 2025

Data, Hora e Local: aos 13, 14 e 15 de janeiro de 2025, às 9h00min realizada na sede da Companhia - localizada em R. Azevedo Macedo, 20 - 2º Andar - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04013-060. **Participantes:** Anderson Martins Bernardino; Antônio Flavio Mendes Afonso; José Augusto Brandt; Marcos Antônio Alves; Nely Cortes, seus membros do conselho de administração, devidamente eleitos em Assembleia Geral Ordinária datada em 27 de novembro de 2024. **Convidados:** Renato Rodrigues de Almeida, Francisco Ricardo de Medeiros Carneiro.

Ordem do dia: 1. Definição da remuneração dos membros do conselho; 2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 3. Definição do calendário de reuniões; 4. Definição/Ratificação das datas das Assembleias Ordinárias; 5. Aprovação do Planejamento Estratégico 6. Aprovação do orçamento da Companhia e alçada dos diretores; 7. Definição da Remuneração dos membros da Diretoria Executiva e Ratificação de seus membros; 8. Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração; 9. Demais assuntos abordados pelos conselheiros.

Deliberações: após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram sobre os seguintes itens: 1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração: Foi eleito para o cargo o Sr. Jose Augusto Brandt, brasileiro, nascido em 23 de outubro de 1967, portador da cédula de identidade RG nº 523993 SSP - MT e CPF nº 362.684.611-34, residente e domiciliado a Av. Curitiba, nº 2955 no bairro Sorriso Centro- Sul, cidade de Sorriso - MT, CEP: 78896-003. 2. Definição da remuneração dos membros do conselho: O Conselho de Administração fixou uma remuneração igualitária para dos membros, exceto o presidente que receberá uma remuneração 10% superior aos demais membros. 3. Definição do calendário de reuniões: Os próximos encontros do Conselho de Administração foram definidos e aprovados nas seguintes datas, conforme prévia disponibilidade de todos os seus membros: 24, 25 e 26 de março de 2025; 28, 29 e 30 de julho de 2025; 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2025 4. Definição/Ratificação das datas das Assembleias Ordinárias: As próximas assembleias Ordinárias da GRANDE CORRETORA DE SEGUROS DO BRASIL S/A terão suas realizações previstas nos dias 26/03/2025, em formato virtual, e 27/11/2025, em formato presencial, datas aprovadas pelo conselho de administração. 5. Aprovação do Planejamento Estratégico: O Planejamento Estratégico da companhia foi aprovado com apenas uma ressalva referente aos indicadores. 6. Aprovação do orçamento da Companhia e alçada dos diretores: Foi solicitado prazo adicional para avaliação. 7. Definição da Remuneração dos membros da Diretoria Executiva e Ratificação de seus membros: A Diretoria Executiva da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A passa a ser composta por: Renato Rodrigues Almeida, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 664.003.441-53 e RG nº 3171816 - DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Dr. Nicolau de Sousa Queiroz, 297, Apto. 122 - Vila Mariana, CEP: 04.105-001 - compo o cargo de Diretor Presidente (CED), com a remuneração fixada e deliberada pelo Conselho de Administração. Francisco Ricardo de Medeiros Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 007.787.634-20 e RG nº 4614917 SSP/PE, Residente e domiciliado a Rua Dr. José Aureo Bustamante 301 - Santo Amaro - São Paulo - compo o cargo de Diretor Operacional (COO), com a remuneração ratificada nos mesmos moldes do contrato assinado em 2024. Ficou ainda definido que a Diretoria Financeira passará a reportar ao CEO, e que Francisco Carneiro, acumulará essa função até a transição para um novo diretor. • O Conselho de Administração aprovou que a posição de Governance Officer (GO) também será ministrada por Francisco Carneiro. 8. Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração: O Regimento interno do conselho de administração foi apresentado para avaliação e aprovação de seus membros, que apresentaram sugestões para consolidação e formatação pelo Francisco Carneiro. Após esta etapa serão enviadas ao Conselho de Administração para aprovação e arquivamento interno. 9. Demais assuntos abordados pelos conselheiros. a. Aprovado a contribuição associativa ao Sincor - SP; b. Aprovado a contratação de um contador que atenda às necessidades do GrupoGC; c. Definido que todos os documentos utilizados durante a reunião sejam disponibilizados na plataforma AtlasGov; d. Comitê de Novos Produtos: Sr. Marcos Antônio ficou responsável por constituir comitê de assessoramento às atividades do Conselho de Administração relativas a estudar a viabilidade da criação de produtos para comercialização exclusiva relacionados a atividade das corretoras; e. O Conselho de Administração aprovou que os documentos que farão parte da Política da Governança do Grupo GC serão: • Regimento Interno do Conselho de Administração; • Regimento Interno da Diretoria Executiva; • Política de alçadas; • Política de gerenciamento de riscos (matriz de riscos); • Política de gestão de pessoas; • Política de dividendos; • Política de investimentos; • Política com partes relacionadas; • Política de despesas com Viagens e Reembolso de Despesas; • Código de Ética (revisão); • Diretrizes Gerais; Para a elaboração/revisão de cada um dos documentos citados acima, o Conselho de Administração se reunirá conforme cronograma a ser definido para discussão prévia das bases a serem contempladas. Após essa etapa os documentos serão redigidos e aprovados. A definição sobre os pontos pendentes será revisada no prazo estabelecido. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião no dia 15 de janeiro de 2025, às 13h. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Anderson Martins Bernardino; Antônio Flávio Mendes Afonso; Jose Augusto Brandt; Marcos Antônio Alves. Nely Cortes.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>